



PORTARIA SEMAD N° 0453/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 182, § 2°, da Lei Municipal n° 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 1101/2021; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, á servidora **VIRONEDE ARAUJO DE SOUZA**, Matrícula Funcional n° 40.330, titular do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família de 18/11/2021 a 17/12/2021, com fundamento no Art. 182, da Lei n° 019 de 07/11/1997, sem prejuízo dos seus vencimentos. OK
OK

Art. 2° - DETERMINAR que a determinada servidora seja encaminhada ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para que seja avaliada a possibilidade de ter seu auxílio doença parental custeado por aquele órgão, a partir do 31° (trigésimo primeiro) dia.

Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de novembro de 2021.

PUBLICAÇÃO

em data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

29/11/2021

60.070-8

Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração